



Disponibilizado no D.E.: 04/05/2022
Prazo do edital: 06/05/2022
Prazo de citação/intimação: 09/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de
Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email:
capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000650-
90.1995.8.24.0030/SC**

AUTOR: MALHAS JOOCELIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REPRESENTADO)

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: VALENTIM DE CARVALHO (REPRESENTANTE)

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: TEREZINHA DE CARVALHO (REPRESENTANTE)

EDITAL Nº 310027131276

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES - NA
FORMA DO § 2º DO ARTIGO 96 C/C ARTIGO 205, AMBOS DO DECRETO
LEI N. 7.661/45 - COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A SER PUBLICADO
DUAS VEZES NO DIÁRIO.**

Conteúdo e Objetivo: AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR, síndico dativo das Massas Falidas de Malhas Joocelio Indústria e Comércio Ltda. e de Wallentin Indústria Têxtil Importação e Exportação Ltda., nomeado nos autos nº 0000650-90.1995.8.24.0030 e 0000803-26.1995.8.24.0030, respectivamente, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Imbituba/SC, vem, em conformidade com o art. 96, c/c art. 102, ambos do Decreto-lei nº 7.661/45, apresentar e publicar o QUADRO GERAL DE CREDITORES, para todos os fins de direito, na forma que segue.

I. CRÉDITOS PRIVILEGIADOS – TRABALHISTAS ANDREZA DE CASTRO RAQUEL – R\$ 16.543,93; CARINA DE ÁVILA FELICIANO – R\$ 48.322,81; CARLOS RODRIGO SOUZA FERREIRA – R\$ 48.979,85; CÁTIA DE SOUZA – R\$ 13.335,58; CUSTÓDIA DA ROSA – R\$ 30.224,03; DONATA DA SILVA NAGEL – R\$ 46.174,43; GILSON JOSÉ SILVÉRIO – R\$ 595,20; GILSON JOSÉ SILVÉRIO – R\$ 595,20; ILMA DA SILVEIRA – R\$ 20.496,73; LUCIANA DA SILVA ROGÉRIO – R\$ 56.739,24; MADALENA DOS PASSOS SOUZA – R\$ 47.425,55; MARCIA DOS SANTOS RAMOS – R\$ 59.201,76; MARIA DE FATIMA DOS S FERREIRA – R\$ 64.386,82; MARGARIDA DA SILVA – R\$ 22.369,88; MAURA DA ROSA ELEUTERIO – R\$ 47.372,65; MAURINA SOUZA – R\$ 65.565,82; NAZARETH SOARES PACHECO – R\$ 45.934,03; ODETE DA ROSA – R\$ 47.183,32; ROSILANI A SILVA ROGÉRIO – R\$ 54.415,04; SANDRA

0000650-90.1995.8.24.0030

310027131276.V2



Disponibilizado no D.E.: 04/05/2022
Prazo do edital: 06/05/2022
Prazo de citação/intimação: 09/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de
Florianópolis

DA SILVA ROGÉRIO – R\$ 51.464,61; SELMA MARIA FERREIRA LOPES – R\$ 45.779,17; TEREZINHA DA ROSA PACHECO – R\$ 45.674,08; VALDA BORGES ROSA – R\$ 47.045,11; VALDELINA MONTEIRO – R\$ 62.812,61; VANILZA DOROTEIA CANDIDO – R\$ 19.699,88 – VERÔNICA MONTEIRO – R\$ 48.014,53. TOTAL DE CRÉDITOS PRIVILEGIADOS: R\$ 1.056.351,86. II. CRÉDITOS FISCAIS UNIÃO FEDERAL – R\$ 1.000.050,74; INSS – R\$ 649.532,43; ESTADO DE SANTA CATARINA – R\$ 73.811,11. TOTAL DE CRÉDITOS FISCAIS: R\$ 1.723.394,28. III. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS BANCO DO BRASIL – R\$ 1.311.009,88; BANCO DO BRASIL (BESC) – R\$ 265.274,00; CAETE INDUSTRIA TEXTIL LTDA – R\$ 34.051,85; CAVALLER INDUSTRIA DE MALHAS LTDA – R\$ 16.210,75; ESTAMPARIA KALI LTDA – R\$ 22.083,88; FIAÇÃO SÃO BENTO S/A – R\$ 178.921,59; IMP COM AGULHAS NS LTDA – R\$ 453.845,38; KAMINI IND COM LINHAS LTDA – R\$ 16.868,66; LINHAS CORRENTE LTDA – R\$ 958,26; REFIBRA COM DE FIOS LTDA – R\$ 46.605,92; ROGÉRIO STECKERT (sub judice) – R\$ 84.119,27; RONALDO GABRIEL ANTONIO – R\$ 205.724,59; RONALDO GABRIEL ANTONIO – R\$ 118.115,60; TEXTIL CENZI LTDA – R\$ 13.401,68; ZANOTTI IND COM ELÁSTICOS LTDA – R\$ 16.210,75. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 2.783.402,06. TOTAL DOS DÉBITOS DA FALIDA NESTA DATA R\$ 5.563.148,20

Todos os valores aqui relacionados se encontram detalhados quanto a sua origem e valor nos autos falimentares. Por força da Lei de Falências, os débitos receberam somente a correção monetária permitida pelo Tribunal de Santa Catarina desde sua origem ou habilitação até 30/06/2021, não cabendo aplicação de juros ou multa após a habilitação no processo falimentar.

Decisão: 1. Acolho a sugestão apresentada pelo síndico nomeado e, por conseguinte, determino a publicação do quadro geral de credores na imprensa local, na forma do artigo 205, § 3º da legislação de regência e bem assim no Diário da Justiça, observando-se o prazo previsto no artigo 96, § 2º do DL 7.661/45, devendo o quadro ainda ser afixado na sede do juízo. Registre-se que, na forma do artigo 205, referido quadro deverá ser publicado duas vezes, com intervalo de 15 dias. 2. Fixo em 5% a remuneração devida ao síndico, a incidir sobre o valor arrecadado pela massa. 3. Porque pendente a publicação do quadro geral de credores, por ora, deixo de receber a petição do Evento 221, como relatório de que trata o artigo 63, art. 63, XIX, do DL 7.661/45. 4. Prejudicado, por conseguinte, o pleito visando a publicação de que trata o artigo 114 do DL 7.661/45.



Disponibilizado no D.E.: 04/05/2022
Prazo do edital: 06/05/2022
Prazo de citação/intimação: 09/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de
Florianópolis

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e **publicado de 2 vez(es)**, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310027131276v2** e do código CRC **17f9e242**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 3/5/2022, às 11:45:42

0000650-90.1995.8.24.0030

310027131276.V2